



PORTARIA Nº 521/2022


O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 031/2017 e com o Edital de nº03/2022 – Abertura de vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **ANA CRISTINA GUERELLUS**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.781.888-6/PR e inscrita no CPF nº 625.452.131-87, ocupante do cargo efetivo **PROFESSOR**, Nível C09, nomeada pela Portaria nº 180/2004, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, matrícula: 1768-1, lotada na Secretaria de Educação, temporariamente 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, durante 60 (sessenta) dias no período da tarde, na Escola Municipal Ormi França Araujo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Maio de 2022.


Aldeino Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no

Nº

De

Resp.

Dom/PR

2528

30 / 05 / 2022

Anna